Ano de 2018

Estatística da Aplicação do Decreto-Lei N.º 357/2007, de 29 de outubro

**Índice**

|  |  |
| --- | --- |
| Legislação……………………………………………………………………………………………... |  2 |
|  |  |
| 1. Breve nota introdutória…………………………………………………………………
2. Caracterização dos processos:
 |  3 |
| Épocas de exames 2008/2018.……………………………………………………………………... |  4 |
| Síntese da aplicação do DL n.º 357/2007, de 29 de outubro - 2008/2018……………............. |  5 |
| Quadro resumo – candidatos por escola 2008/2018 |  6 |
| Síntese dos candidatos por estabelecimento de ensino que concluíram o nível secundário de educação na RAA - 2008/2018……………………………………………………………… |  7 |
| Épocas de exames – 2018…………………………………………………………………………... | 8 |
| Mapa resumo – 2018…………………………………………………………………………………. |  9 |
| Conclusão………………………………………………………………………………………………  | 11 |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**Legislação:**

* **Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro**

Define os procedimentos e as condições de acesso a modalidades especiais de conclusão do nível secundário de educação e respetiva certificação por parte dos adultos com percursos formativos de nível secundário incompletos e desenvolvidos ao abrigo de planos de estudo extintos.

* **Declaração de Retificação n.º 117/2007, de 28 de dezembro**
* **Despacho n.º 6260/2008, de 5 de março**

Estabelece o regime aplicável aos exames a nível de escola realizados para efeitos de conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 177/2007, de 28 de dezembro.

1. **Breve nota introdutória**

O Decreto-Lei N.º 357/2007, de 29 de outubro, veio definir os procedimentos e as condições de acesso a modalidades especiais de conclusão do nível secundário de educação e respetiva certificação por parte de adultos com percursos formativos incompletos e desenvolvidos ao abrigo de planos de estudo extintos, ou seja, anteriores ao Decreto-Lei N.º 74/2004, de 26 de março.

Neste processo o [Roteiro para a Ação – Vias de Conclusão e Certificação do Ensino Secundário](https://edu.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2017/05/ROTEIRO-PARA-A%C3%87%C3%83O-D.L.N%C2%BA-357-2007.pdf) assumiu-se como um documento crucial de suporte à sua operacionalização.

O presente diploma veio possibilitar que os candidatos fossem certificados através de uma das modalidades previstas, nomeadamente:

* certificação escolar;
* generalista;
* dupla certificação.

Os dados que se seguem permitem-nos acompanhar a caracterização da evolução dos processos apresentados, no período de 2008 a 2018.

1. **Caracterização dos processos**

**Épocas de exames 2008/2018**



**Quadro n.º 1**

O quadro reflete a situação dos candidatos desde a implementação do Decreto-Lei N.º 357/2007, de 29 de outubro.

Em conformidade com os dados monitorizaram-se:

* 1417 inscrições;
* 1053 presenças;
* 678 aprovações;
* 321 certificações.

A época de maio foi a que destacou maior afluência de inscrições, contrapondo com a época normal de exames junho/julho, onde se contabilizaram nove inscrições, das quais resultou uma certificação.

 **dos anos de 2008 a**

**Síntese da aplicação do Decreto-Lei N.º 357/2007, de 29 de outubro na RAA 2008/2018**

**Acumulados**

**Acumulados**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Anos | N.º de Inscrições | N.º de Presenças | N.º de Aprovações  | Concluíram nível secundário de educação |
| 2008 | 163 | 117 | 73 | 48 |
| 2009 | 180 | 119 | 66 | 28 |
| 2010 | 304 | 235 | 143 | 65 |
| 2011 | 261 | 180 | 110 | 47 |
| *2012* | 146 | 116 | 84 | 44 |
| 2013 | 99 | 73 | 52 | 28 |
| 2014 | 103 | 86 | 60 | 23 |
| 2015 | 62 | 47 | 35 | 15 |
| 2016 | 43 | 32 | 20 | 8 |
| 2017 | 24 | 22 | 16 | 8 |
| 2018 | 32 | 26 | 19 | 7 |
| Total | **1417** | **1053** | **678** | **321** |

**Quadro n.º 2**

Os dados comprovam que a partir de 2014, o número de processos tem vindo a decrescer. Este facto denota que uma franja dos candidatos com planos de cursos extintos, entretanto, obteve a certificação desejada (trezentos e vinte e um formandos).

Comparando com o período homólogo de 2017, registaram-se, no decurso de 2018, mais oito inscrições, contudo, houve menos uma certificação.

**Quadro resumo - candidatos por escola 2008/2018**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | N.º de inscrições | Nº. de presenças | N.º de aprovações | Concluíram nível secundário de educação |
| EBS de Santa Maria | 4 | 4 | 4 | 4 |
| ES Domingos Rebelo | 532 | 336 | 200 | 126 |
| ES Jerónimo E. de Andrade | 554 | 438 | 265 | 106 |
| EBI da Graciosa | 40 | 26 | 21 | 10 |
| EBS de Velas | 73 | 65 | 52 | 25 |
| EBS da Madalena | 41 | 30 | 10 | 3 |
| ES Manuel de Arriaga | 112 | 95 | 75 | 31 |
| EBS das Flores | 9 | 9 | 6 | 3 |
| EBS Mouzinho da Silveira | 3 | 3 | 2 | 1 |
| EP da Praia da Vitória | 10 | 8 | 6 | 2 |
| EPROSEC | 18 | 18 | 16 | 5 |
| EP do Pico  | 20 | 20 | 20 | 4 |
| EP de S. Jorge | 1 | 1 | 1 | 1 |
| **Total** | **1417** | **1053** | **678** | **321** |

**Quadro n.º 3**

No presente quadro podemos conhecer a realidade dos processos apresentados em cada uma das escolas da rede pública, designadas para o efeito.

As escolas do ensino regular procedem a certificações de nível escolar, enquanto que às escolas profissionais compete conferir a dupla certificação.

As escolas profissionais só podem certificar formandos com módulos em atraso de percursos extintos, desde que os mesmos sejam detentores da Prova de Aptidão Profissional (PAP).

Os alunos a quem falte a PAP podem concluir o nível secundário de educação, pela via generalista, sem recurso a qualquer mecanismo, não lhe sendo, porém, reconhecida a dupla certificação.

**Síntese dos candidatos por estabelecimento de ensino que concluíram o nível secundário de educação na RAA 2008-2018**

**Gráfico n.º 1**

Foram, até ao momento, certificados na RAA, trezentos e vinte e um candidatos. Destes, apenas, doze obtiveram dupla certificação.

A ES Domingos Rebelo, ES Jerónimo Emiliano de Andrade, ES Manuel de Arriaga e EBS de Velas, são as quatro escolas com maior número de certificados emitidos.

 Em termos percentuais as referidas escolas certificaram 88% candidatos, sendo que os restantes 12% foram disseminados pelas demais escolas do ensino regular e profissional.

**Épocas de exames 2018**



**Quadro n.º 4**

Segundo os dados a época de novembro lidera o número de inscrições seguindo-se, as épocas de fevereiro e maio. A época normal de exames (junho/julho) não contabilizou qualquer inscrição.

Por seu turno, refere-se que das trinta e duas inscrições, resultaram sete conclusões a saber:

* Época de fevereiro – três
* Época de maio – duas
* Época de novembro – duas

**Mapa resumo - 2018**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Estabelecimentos de ensino | N.º de Inscrições | N.º de Presenças | N.º de Aprovações | Concluíram 12.º ano |
| ES Domingos Rebelo | 4 | 5 | 3 | 3 |
| ES Jerónimo E. de Andrade | 19 | 13 | 8 | 3 |
| EBS da Graciosa | 2 | 2 | 2 | 0 |
| EBS da Madalena | 2 | 1 | 1 | 0 |
| EPROSEC | 5 | 5 | 5 | 1 |
| Total  | **32** | **26** | **19** | **7** |

**Quadro n.º 5**

**Gráfico n.º 2**

Em 2018 foram aduzidas inscrições em cinco escolas da RAA, quatro do ensino regular e uma do ensino profissional.

Dos processos apresentados na ES Domingos Rebelo, ES Jerónimo Emiliano de Andrade, EBS da Graciosa, EBS da Madalena e na EPROSEC, resultaram:

* 32 inscrições;
* 26 presenças;
* 19 aprovações;
* 7 conclusões.

Comparando os dados concluiu-se que muitos candidatos inscritos nos exames não comparecem às provas. Além disso, o número de aprovações não coincide com o número de conclusões, porque os candidatos reprovam nalgumas disciplinas/ano em que se inscrevem.

A certificação só ocorre quando os candidatos obtêm aprovação em todas as disciplinas/módulos em atraso.

**Conclusão**

Numa perspetiva de continuidade, o presente documento tem por propósito apresentar os resultados da análise dos processos de conclusão do nível secundário de educação, através do anunciado Decreto-Lei, no intervalo de 2008 a 2018.

Os resultados proporcionam uma visão crítica, permitindo relacionar com situações análogas.

Esta é a realidade constatada:

**Épocas de 2017 e 2018 – totais**

|  |  |
| --- | --- |
|  **2017** |  **2018** |
| * 24 inscrições
 | * 32 inscrições
 |
| * 22 presenças
 | * 26 presenças
 |
| * 16 aprovações
 | * 19 aprovações
 |
| * 8 conclusões
 | * 7 conclusões
 |

**Comparativamente com os dados de 2017, registaram-se mais:**

* 8 inscrições
* 4 presenças
* 3 aprovações

**e menos:**

* 1 conclusão

**Épocas de 2008 a 2018 - acumulados**

* 1417 inscrições
* 1053 presenças
* 678 aprovações
* 321 conclusões

Importa frisar que embora exista uma discrepância entre o número de conclusões e o registo de inscrições/presenças/aprovações, ainda assim, se reconhece que esta modalidade de conclusão contribuiu para que uma franja de candidatos, pudesse obter a certificação escolar e/ou de dupla certificação, fundamental para a realização pessoal e/ou profissional.

Esta foi uma janela de oportunidades para muitos adultos, que de outra forma, não teriam atingido aqueles níveis de escolarização/formação.

Conforme atestam os indicadores o número de conclusões/certificações aponta para uma taxa de sucesso correspondente a 30%.

**Ficha Técnica:**

Direção de Serviços Pedagógicos

Divisão do Ensino Secundário e Profissional

Responsável:

Ana Cristina Silva (Chefe de Divisão)

Colaboradora:

Fátima Godinho (Técnica Superior)